DECRETO Nº4.308 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.725, de 03 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 15.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R$ 256.500,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	51.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.036 – Assistência Farmacêutica - PFB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	26.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	15.000,00
33.90.39.31.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Atendimento Domiciliar	R$	45.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.03	Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R$	103.500,00
33.90.39.29.03	Exames Complementares	R$	30.000,00

Art. 2º) O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.03	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	3.000,00
33.90.30.03.03	Materiais para Escritório e Expediente	R$	5.000,00
33.90.30.04.03	Material Vestuário, Uniformes, Fardamentos, Tecidos e Aviamentos	R$	3.500,00
33.90.32.99.03	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	10.000,00
33.90.39.08.03	Serviços Referentes a Eventos e Shows	R$	3.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.060 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ)
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.04.03	Adicional de Cumprimento de Metas	R$	45.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.021 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	32.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 – Estruturação da Rede de Saúde Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior - DAS	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	19.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.03	Combustíveis e Lubrificantes	R$	9.000,00
33.90.30.28.03	Materiais e Produtos e Biológicos e Laboratoriais	R$	9.700,00
33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	78.000,00
33.90.39.28.03	Manutenção de Fotocopiadoras	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.03	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	5.000,00
33.90.30.03.03	Materiais para Escritório e Expediente	R$	4.900,00
33.90.30.18.03	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	8.000,00
44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	2.400,00

Art. 3º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 03 de dezembro de 2013

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 03/12/2013
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 Nº 296
Rúbrica
Mat. 01/2400